



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 609, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 113, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS~~X~~ para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de julho de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Edison Lobão sobre a Mensagem nº 113, de 2007, opina pela aprovacão da escolha do Senhor DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 18 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões em, 11 de julho de 2007.

PRESIDENTE:

Júlio Menezes

RELATOR(A):

Edison Lobão

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHLESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLÁUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUÇÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBA VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

Atualizada em 06/07/2007

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, materializada na Mensagem nº 113, de 2007, e no Aviso nº 635, da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, protocolizados nesta Casa Legislativa em 10 de julho do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, por sua vez, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos Diretores da CVM, que devem ser escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o bom funcionamento do mercado de valores mobiliários no Brasil, haja vista suas funções de administração da CVM, entidade autárquica que tem competência permanente para a regulação e a fiscalização dos serviços do mercado de valores mobiliários e das companhias abertas com papéis negociados nos mercados brasileiros.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu no Rio de Janeiro, Capital, em 13 de dezembro de 1948, filho de Raphael Trindade Santos e Maria Mercedes Soledade Santos.

É bacharel em Direito desde 1974, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com MBA Executivo na COPPE/UFRJ, pós-graduação em Economia do Desenvolvimento pela PUC/BNDES e em Direito Empresarial pelo Instituto de Direito de Empresa da Cândido Mendes.

Dentre os cargos que ocupou, cumpre destacar os seguintes: no BNDES, Diretor de Operações e Jurídico da BNDESPAR, Chefe de Gabinete da Presidência, Superintendente da Área de Administração, Superintendente de Mercado de Capitais, Superintendente de Operações Especiais e Superintendente Jurídico da BNDESPAR; na CVM, Diretor e Superintendente-Geral; Presidente do Conselho de Administração da Eletrosiderúrgica Brasileira S.A. (Sibra) e Multextil S.A; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Aracruz Celulose S.A. e da Nova América S.A.; Conselheiro de Administração da Telemar (Tele Norte Leste Participações S.A.), da Light S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e da CRP CADERI S.A. Foi também Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Banerj), Vice-Presidente da Distribuidora de Valores do Rio de Janeiro S.A. (Diverj) e Diretor Vice-Presidente da Companhia Taubaté Industrial. Fez parte dos Conselhos Consultivos da Finaciadora de Estudos e Projetos (Finep), do Programa de Capacitação Tecnológica da Indústria (Pacti), do Brasil Private Equity do Banco Garantia e da ANBID, como membro da Comissão de Finanças.

É professor de Direito Empresarial da COPPEAD/UFRJ, do MBA em Dírcito da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Direito Cândido Mendes.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007.

, Presidente



, Relator

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 12/7/2007.